CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 22/2020

Considerando a importância da atuação do poder público na rede de atenção básica, as necessidades de assistência às famílias, com todos os recursos e equipamentos necessários para oferecer atendimento qualificado.

Versa a Constituição Art. 6º CF/88:" São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Considerando também o destaque dado pela Lei orgânica do município, Art. 204. "A saúde é direito de todos e dever do Município", bem como o artigo da Constituição federal citado anteriormente, conseguimos compreender a importância dada pelos dispositivos legais a saúde da família que é um serviço elementar a ser prestado a população, principalmente aos mais carentes.

Considerando que o bairro do Uruguai, na cidade baixa é um dos bairros com maior crescimento demográfico nos últimos anos, com isso o número de demandas referente a saúde familiar não para de crescer, sendo necessário politicas publicas eficientes que tenham como função atender a demanda da população.

Considerando a quantidade de moradores neste bairro, cerca de 30.370, habitantes, bem como as grandes demandas quem referem-se a saúde da família que lá ocorrem, indicamos a construção de uma **Unidade de Saúde da Família no Bairro do Uruguai, Salvador, BA** que possa atender as famílias carente, prestando a estes acolhimento e atendimento humanizado.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Buscando atender a população soteropolitana, indico o estudo viabilidade técnica para a construção da **Unidade de Saúde da Família,- Uruguai**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito, a construção de uma Unidade de Saúde da Família no bairro Uruguai.

Salvador, 11 de fevereiro de 2020.

BALBINO CARVALHO-SABÁ
LÍDER DO PV